REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /

Ao presidente Leonardo Prates

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade **Clube de Mães do Conjunto Vila Verde – Creche Vila Verde,** CNPJ, 02.364.575/0001-19 com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 12 de Novembro de 2018.

EDVALDO BRITO

JUSTIFICATIVA

A Instituição **Clube de Mães do Conjunto Vila Verde – Creche Vila Verde,** entidade sem fins lucrativos ora beneficiada pela declaração do título de utilidade pública municipal, presta inestimável serviço à comunidade, tendo como objetivo proporcionar abrigo e reabilitação a pessoas com deficiência, que possuam condições econômicas e suporte familiar. Fundada a mais de 20 anos, com sede na Rua Jardim Botânico, nº 14, Conjunto Vila Verde – São Cristovão, CEP – 41.510-171, no Município de Salvador, aplica integralmente suas rendas, recursos, bem como eventuais na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

A anexa documentação atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente

Salvador, 12 de novembro de 2018.

EDVALDO BRITO